

Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 190/2026 - de 11 de Junho de 2026

(Cancela a Jornada Suplementar concedida à servidora Edna Francisco das Neves – Matrícula nº 3419)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º Cancelar, a partir de 08 de Junho de 2026, a Jornada Suplementar concedida através da Portaria nº 040/2026, de 05 de Fevereiro de 2026, a servidora **Edna Francisco das Neves**, matrícula nº 3419.

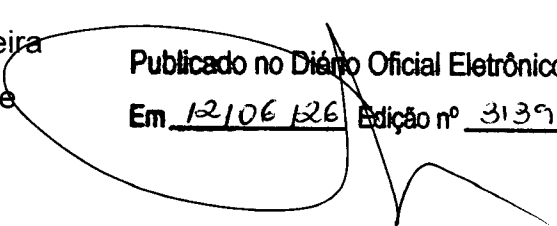
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 08 de Junho de 2026 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 11 de Junho de 2026.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 12/06/26 Edição nº 3139


Assinatura